



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

**PORTARIA DISUB N. 007/2017**

Delega acesso ao Sistema de Informações Eleitorais do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e revoga a Portaria DISUB n. 002/2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o Provimento n. 008/2012 da Corregedoria Regional Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e os artigos 29 e 88 da Resolução n. 21.538/2003 - TSE, **RESOLVE:**

Art. 1º. Delegar o acesso ao Sistema de Informações Eleitorais do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia à Diretora de Secretaria da Vara Única, DANIELA DALTRO DE OLIVEIRA, matrícula BA2000578, e à Supervisora da Seção de Protocolo e Suporte Judicial, ROSIMAURA MAGALHÃES DE OLIVEIRA, matrícula BA2000696.

Art. 2º. Revogar a Portaria DISUB n. 002/2017

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Bom Jesus da Lapa, 12 de novembro de 2017.

LEONARDO HERNANDEZ SANTOS SOARES  
Juiz Federal Diretor da Subseção



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Hernandez Santos Soares, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 12/11/2017, às 19:52 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **5067101** e o código CRC **2C04D531**.